

## PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO 001/2019

PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS E A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS – DPE-GO**, instituição permanente e autônoma nos termos do art. 134 da Constituição Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.635.973./0001-49, com sede na Alameda Cel. Joaquim de Bastos, nº 282, Setor Marista, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado **DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, casado, defensor público, portadora da cédula de identidade RG nº 3997125 – SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 707.616.801-44, residente e domiciliado nesta Capital, com poderes decorrentes do Decreto Estadual de 8 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, e de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), de fins não econômicos e de caráter beneficente, inscrita no CNPJ sob o nº 02.106.664/0001-65, com sede na Rua T-4, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada pela por sua Diretora-Geral, **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 1643288 - SPTC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 423.229.441-49, residente e domiciliada nesta Capital, resolvem firmar o presente instrumento, sujeitando-se os partícipes, no que couber, à Lei Estadual nº 17.298/2012, à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da Cláusula Décima (DA VIGÊNCIA) do Termo de Cooperação nº 001/2019.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 2 (dois) anos, a partir de 16/04/2021.

### CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação nº 001/2019 não modificadas, no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS** providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Estado, no prazo legal.

Goiânia, 16 de abril de 2021.

**MARIA DAS GRAÇAS LANDIM CARVALHO CAIADO**

PRESIDENTE DE HONRA DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

**DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR**

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS

**ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO**

DIRETORA GERAL DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_